



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 18.190.296/0001-16

Nome do Administrador de Carteira: CEDRO ASSET MANAGEMENT LTDA

Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Cedro Asset Management Ltda. ("Cedro") é uma gestora de recursos independente, com sede em Brasília-DF, devidamente autorizada à prestação de serviços de gestão pela CVM e aderente a códigos de melhores práticas da ANBIMA. A Cedro tem como foco de atuação a região central do Brasil (Centro-Oeste, Tocantins e Minas Gerais).

A empresa foi constituída em 24 de maio de 2013 e sua autorização para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários foi concedida por meio do ato declaratório nº 13.190 da CVM, de 1 de agosto de 2013, e publicado no Diário Oficial da União em 5 de agosto de 2013.

A Cedro tem como missão ser a principal gestora de fundos estruturados da região central do Brasil (Centro-Oeste, Tocantins e Minas Gerais), conectando empresas e projetos da região com investidores institucionais (qualificados e profissionais).

O responsável pela gestão dos fundos é Bruno Moreira Barbosa de Brito, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.398.340-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 647.606.261-15, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, que é devidamente credenciado pela APIMEC, sob certificado EM-640 (CNPI), gestor certificado pela ANBIMA (CGA) e também autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM n.12.963, de 22 de abril de 2013.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 16 de julho de 2015, houve alteração do quadro societário e de administradores, o que resultou, também, na alteração da razão social da Gestora.

Quando da sua constituição, a gestora era denominada Sigel Asset Management Ltda. e seu quadro societário era composto pelos seguintes sócios:

Sigel Holding Ltda (CNPJ: 17.734.840/0001-80), com 50% de participação; e
Bruno Moreira Barbosa de Brito (CPF: 647.606.261-15), com 50% de participação.

Em 16 de julho de 2015, a gestora Sigel Asset Management Ltda. passou a ser denominada Cedro Asset Management Ltda (nome fantasia: Cedro Capital) e passou a deter a seguinte relação de sócios:

Bruno Moreira Barbosa de Brito (CPF: 647.606.261-15), com 70% de participação; e
Alessandro Henrique Machado (CPF: 602.609.201-34), com 30% de participação.
Tal alteração foi devidamente comunicada à CVM em 17 de julho de 2015.

Em 28 de agosto de 2019, houve alteração do quadro societário e a Cedro Asset Management Ltda passou a deter a seguinte relação de sócios:

Bruno Moreira Barbosa de Brito (CPF: 647.606.261-15), com 59,90% de participação;
Alessandro Henrique Machado (CPF: 602.609.201-34), com 40% de participação;
Matheus Amaral Mões (CPF: 028.365.501-12), com 0,1% de participação;

b. Escopo das atividades

A empresa atua na administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de Gestor (atualmente fazemos a gestão de 3 fundos a seguir descritos).

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Recursos Humanos: Houve a entrada de 02 (dois) recursos humanos na qualidade de sócios, são eles: Pedro Paulo Figueiredo Mendonça de Freitas (CPF: 036.615.791-42), e Matheus Amaral Mões (CPF: 028.365.501-12). Os demais sócios e analistas permaneceram os mesmos.

Recursos Computacionais: Todos os sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Cedro Asset Management utilizam o conceito de computação na nuvem ("cloud computing"), ou seja, os arquivos são armazenados em servidores virtuais na Internet com backup diário de dados.

Para aos arquivos e aplicações, utilizamos o sistema de autenticação de duplo fator. Trata-se de um processo de segurança que só permite que uma pessoa acesse à sua conta e seus arquivos caso consiga comprovar sua identidade duas vezes. Isto é, utilizando uma senha e um token, que é enviado para o telefone. Ou seja, os usuários verificam sua a identidade utilizando algo que sabem (senha) e algo que possuem (código de acesso enviado para um dispositivo móvel).

Os arquivos sensíveis (planilha de controle de cotas, movimentações financeiras, etc.) sofrem backups diários e são protegidos contra adulteração, pois somente são acessados por pessoas autorizadas através de senha específica.

Além disso nosso sistema em nuvem mantém todos os registros de acesso e edição de arquivos, o que nos permite a realização de auditorias e inspeções.

Em relação a Hardware, todos os membros da equipe utilizam notebooks com capacidade total de bateria de 5 (cinco) horas de duração. Os notebooks são equipados com Processadores Intel Core i5-2450M, hard disk de 1 Terabyte, memória RAM de 8GB DDR3, monitores de 15'6 polegadas, sistema operacional Windows e com pacote Office instalado (contendo Microsoft Word, Excel e PowerPoint).

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras, políticas e controles internos são aderentes à Instrução CVM 558 e aos códigos de auto regulação da ANBIMA.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

3

b. Número de empregados:

2

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
647.606.261-15	BRUNO MOREIRA BARBOSA DE BRITO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
-------------------------	----------------------------	------------------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Os serviços prestados são de gestão de fundos de investimento

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Fundos Operacionais:

(i)Tipo: Fundo de Investimento em Participações (FIP);

Nome: Fundo de Investimento em Participações Venture Brasil Central;

CNPJ: 22.489.410/0001-80;

Administrador: BRB DTVM;

Tese de Investimento: Fundo de Capital Semente que objetiva investir em empresas de pequeno porte, com faturamento anual abaixo de R\$ 16 milhões, com elevado grau de inovação, alto potencial de crescimento, localizadas na região central do Brasil (Centro-Oeste, Minas Gerais e Tocantins) e que atuem nos seguintes setores: Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Tecnologias Agropecuárias e Tecnologias em Saúde;

Perfil dos Cotistas: investidores qualificados e profissionais; e

Status: O fundo teve início em maio de 2016.

(ii)Tipo: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC);

Nome: Verum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;

CNPJ: 19.424.677/000185;

Administrador: Finaxis S.A. (antigo banco Petra);

Tese de Investimento: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios que objetiva efetuar a antecipação de recebíveis de cadeias produtivas ligadas à região central do Brasil (Centro-Oeste, Minas Gerais e Tocantins);

Perfil dos Cotistas: investidores qualificados e profissionais; e

Status: Fundo operacional desde setembro de 2015.

(iii)Tipo: Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado (FIC FIM);

Nome: Verum Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado;

CNPJ: 29.492.902/0001-74;

Administrador: Finaxis S.A. (antigo banco Petra);

Tese de Investimento: Fundo de Investimento que aloca ao menos 95% do Patrimônio Líquido em cotas de emissão do Verum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.

Perfil dos Cotistas: investidores qualificados; e

Status: Fundo operacional desde março de 2018.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de Investimento

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	21	0	21



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	11	0	11
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	5	0	5
iii. Instituições Financeiras	3		3
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	1	0	1
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	21	0	21

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 52.089.638,21	R\$ 0,00	R\$ 52.089.638,21

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 16.958.863,64	
R\$ 6.783.545,45	
R\$ 3.495.060,47	
R\$ 2.826.477,27	
R\$ 2.543.829,55	
R\$ 1.695.886,36	
R\$ 1.665.656,14	
R\$ 1.057.687,78	
R\$ 903.564,59	
R\$ 648.274,01	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 7.346.902,76	R\$ 0,00	R\$ 7.346.902,76
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 19.693.934,09	R\$ 0,00	R\$ 19.693.934,09
iii. Instituições Financeiras	R\$ 15.655.778,10		R\$ 15.655.778,10
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 2.087.437,08	R\$ 0,00	R\$ 2.087.437,08
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 7.305.586,18		R\$ 7.305.586,18
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 52.089.638,21	R\$ 0,00	R\$ 52.089.638,21

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 18.763.203,13
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 19.199.722,02
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 7.305.586,18
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 6.502.076,69
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 277.733,62
Total	R\$ 52.048.321,64

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A gestora não exerce atividades de administração fiduciária, apenas de gestão de recursos

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Identificamos um "Oceano Azul" na região central do Brasil (Centro-Oeste, Tocantins e Minas Gerais). Trata-se de uma região pouco explorada por gestores de recursos, onde a economia cresce acima da média nacional e está menos correlacionada a ciclos econômicos nacionais.

Por um lado, as empresas da região se financiam quase que exclusivamente através de linhas tradicionais de crédito bancário e crédito subsidiado (FCO principalmente). O mercado de capitais praticamente não é acessado pelas empresas da região. Por outro lado, na região existe uma massa crítica de investidores institucionais, que poderiam alocar capital em produtos estruturados com lastro em ativos e empresas regionais.

A Cedro Asset Management se posiciona para preencher essa lacuna entre empresas e investidores institucionais locais e vem se consolidando como a principal gestora de fundos estruturados da região central do Brasil.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
647.606.261-15	BRUNO MOREIRA BARBOSA DE BRITO
602.609.201-34	ALESSANDRO HENRIQUE MACHADO

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A sociedade é administrada pelos sócios Bruno Moreira Barbosa de Brito, Alessandro Henrique Machado. A sociedade possui quatro grandes áreas:

(i) Gestão de Recursos: coordenada por Bruno Brito;

(ii) Análise e Pesquisa: coordenada por Matheus Amaral;

(iii) Gestão de riscos e compliance (cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos): coordenada por Alessandro Machado;

(iv) Distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Sociedade: coordenada por Bruno Brito;

A área de gestão de riscos e compliance não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Cedro Asset Management possui dois Comitês:

Comitê de Investimento, comitê responsável por: (i) Avaliar e aprovar o início e limite das negociações de compra de ativos; (ii) Recomendar valuation; e (iii) Definir os termos da negociação (preço, condições de pagamento, direitos e deveres dos sócios, forma de tratamento de contingências, etc.).

oParticipam do Comitê de Investimento os seguintes membros: Bruno Brito, Alessandro Machado e todos os analistas de investimento.

oFrequência de reuniões: sob demanda, na medida em que as teses de investimento são apresentadas.

oCritério de Aprovação: Buscamos unanimidade e convergência de opinião em relação às nossas teses de investimentos.

Comitê Executivo, comitê responsável por: (i) Deliberações societárias; e (ii) Definição da Estratégia Corporativa.

oParticipam do Comitê Executivo: Bruno Brito e Alessandro Machado.

oFrequência de reuniões: sob demanda.

oCritérios de Aprovação: Unanimidade.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Sócio-Diretor: Bruno Moreira Barbosa de Brito, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Gestora.

Sócio-Diretor: Alessandro Henrique Machado, responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
647.606.261-15	BRUNO MOREIRA BARBOSA DE BRITO	45	Sócio	Sócio Diretor	24/05/2013	Não há	Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Gestora
602.609.201-34	ALESSANDRO HENRIQUE MACHADO	47	Sócio	Sócio Diretor	24/04/2015	Não há	Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	647.606.261-15	BRUNO MOREIRA BARBOSA DE BRITO	45	Sócio	Sócio Diretor	04/10/2013	Não há	Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Gestora	Mestrado - COPPEAD-UFRJ Atualmente é Prof. do IBMEC-DF na disciplina de Gestão de Carteiras e Fundos de Investimentos	CNPI, CPA-20, CGA
8.5 (COMPLIANCE)	602.609.201-34	ALESSANDRO HENRIQUE MACHADO	47	Sócio	Sócio	02/02/2016	Não há	Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.	Graduado em Engenharia Elétrica pela UnB (Universidade de Brasília), cursou MBA em Estratégia Empresarial (FGV), Gestão de Serviços (IBMEC) e especialização em Gestão de TI (UnB).	.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	602.609.201-34	ALESSANDRO HENRIQUE MACHADO	47	Sócio	Sócio	02/02/2016	Não há	Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.	Graduado em Engenharia Elétrica pela UnB (Universidade de Brasília), cursou MBA em Estratégia Empresarial (FGV), Gestão de Serviços (IBMEC) e especialização em Gestão de TI (UnB).
--------------------------	----------------	-----------------------------	----	-------	-------	------------	--------	---	---

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
647.606.261-15	BRUNO MOREIRA BARBOSA DE BRITO	FUNCEF	Coordenador	Foi responsável pela Gestão das Carteiras de Renda Variável da Fundação que seguiam uma estratégia não indexada. As atividades executadas envolviam o acompanhamento do cenário econômico, prospecção de investimentos em bolsa de valores, avaliação e modelagem financeira de empresas e gestão das carteiras de renda variável com abordagem fundamentalista. Também coordenou a área de seleção de fundos de private equity da FUNCEF, as atividades executadas envolviam a prospecção, negociação, avaliação e modelagem financeira de empresas não listadas em bolsa de valores (Private Equity), análise e negociação de projetos de infraestrutura e seleção de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs).	13/07/2009	05/04/2013
647.606.261-15	BRUNO MOREIRA BARBOSA DE BRITO	BANIF - Banco de Investimentos	Analista Senior	Analista da área de fusões e aquisições.	01/08/2007	24/10/2008



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

647.606.261-15	BRUNO MOREIRA BARBOSA DE BRITO	EMBRATEL	Gerente de Conta	desenvolvimento e comercialização de soluções de telecomunicações para clientes corporativos	09/06/1997	05/06/2002
647.606.261-15	BRUNO MOREIRA BARBOSA DE BRITO	Mobilo	Sócio Fundador	sócio fundador da Mobilo, empresa start-up que atuava no desenvolvimento de soluções de tecnologia para dispositivos móveis	01/02/2006	30/06/2009
647.606.261-15	BRUNO MOREIRA BARBOSA DE BRITO	Statkraft	Membro titular do Conselho de Administração	membro titular do Conselho de Administração da Statkraft, empresa que atua no setor de geração de energia através de fontes renováveis.	01/01/2011	30/03/2012
602.609.201-34	ALESSANDRO HENRIQUE MACHADO	Grupo ABC	Diretor de Planejamento Financeiro	operações de M&A e controle financeiro, tendo ocupado neste período posição de diretor financeiro em algumas agências do grupo	25/04/2011	25/01/2016
602.609.201-34	ALESSANDRO HENRIQUE MACHADO	Grupo BMG	Gerente de Negócios (Family Office)	responsável pela análise e gestão de empresas investidas e novos investimentos do grupo	08/04/2009	15/04/2011
602.609.201-34	ALESSANDRO HENRIQUE MACHADO	Brasil Telecom	Gerente de Análise de Operações e Investimentos da Holding (último cargo)	responsável pelos estudos de viabilidade de investimentos e análises de desempenho operacional da companhia	05/05/2004	04/05/2009



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

602.609.201-34	ALESSANDRO HENRIQUE MACHADO	ITSA/MaisTV	Gerente de Tecnologia (último cargo)	Cargos executivos em diferentes posições da operação de TV por assinatura e provedor de internet.	01/07/1995	03/05/2004
----------------	-----------------------------------	-------------	--	--	------------	------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de recursos, Análise e Pesquisa: coordenada por Bruno Brito;

Gestão de riscos e compliance (cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos): coordenada por Alessandro Machado;

Distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Sociedade: coordenada por Bruno Brito.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Assinatura de jornais e periódicos de negócios e economia;
CRM Hubspot, para controle do Pipeline e log de atividades;
Planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel;

Todos os sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Cedro Asset Management utilizam o conceito de computação na nuvem ("cloud computing"), ou seja, os arquivos são armazenados em servidores virtuais na Internet com backup diário de dados.

Em caso de qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a Cedro Asset Management mantém capacidade total de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet mediante sistema de usuário e senha.

Para aos arquivos e aplicações, utilizamos o sistema de autenticação de duplo fator. Trata-se de um processo de segurança que só permite que uma pessoa acesse à sua conta e seus arquivos caso consiga comprovar sua identidade duas vezes. Isto é, utilizando uma senha e um token, que é enviado para o telefone. Ou seja, os usuários verificam sua identidade utilizando algo que sabem (senha) e algo que possuem (código de acesso enviado para um dispositivo móvel).

Importante ressaltar que os arquivos digitais de natureza confidencial ou que devam ser exclusivamente acessados pelos profissionais ligados à área de administração de carteira de valores mobiliários são acessados somente pelos usuários autorizados.

Além disso nosso sistema em nuvem mantém todos os registros de acesso e edição de arquivos, o que nos permite a realização de auditorias e inspeções.

Com relação a Internet, e-mail e Telefonia, a Cedro possui acesso a Internet com link compartilhado de 140 Mbps.

Utilizamos o serviço do Google Apps, onde existe disponibilidade de 99,99% e backup dos e-mails. Os usuários têm acesso a essas informações no seu Outlook e webmail.

O serviço de telefonia não possui backup, havendo falha serão utilizados os celulares da empresa.

Havendo queda de energia, a Cedro Asset Management utiliza notebooks com capacidade total de bateria de 5 (cinco) horas de duração. Os notebooks são equipados com Processadores Intel Core i5-2450M, hard disk de 1 Terabyte, memória RAM de 8GB DDR3, monitores de 15"6 polegadas, sistema operacional Windows e com pacote Office instalado (contendo Microsoft Word, Excel e PowerPoint).

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As principais funções desempenhadas pela área de Compliance são:

Garantir o cumprimento do Código de Conduta da Cedro Asset Management que engloba: (i) Política de Sigilo e Confidencialidade; (ii) Política de Segurança da Informação; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Treinamentos; e

(v) Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Garantir o cumprimento dos acordos firmados pelas políticas internas da empresa;

Requerer, a seu exclusivo critério, a qualquer Colaborador, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação ao Código de Conduta da Cedro Asset Management e demais acordos firmados pelas políticas internas da empresa;

Garantir o correto funcionamento dos processos operacionais da empresa;

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados é de responsabilidade da área de risco e compliance. Entretanto, todos os Colaboradores da Sociedade, no momento de sua contratação, recebem um treinamento sobre o Código de Conduta da Sociedade. Esse treinamento proporciona aos Colaboradores uma visão geral das políticas adotadas pela Sociedade, de forma que os mesmos se tornem aptos a exercer suas funções aplicando conjuntamente todas as normas nelas dispostas.

Os sistemas de informação utilizados são planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel e a formalização de documentos e políticas desenvolvidas em processador de texto Word.

As rotinas e procedimentos adotados estão detalhados em documento próprio denominado "Política de Compliance" da sociedade que pode ser consultada na Seção H do Código de Conduta da Sociedade.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A função de risco e compliance compete a departamento próprio, dirigido por um dos sócios da Sociedade, o qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

A área de compliance e de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A principal função desempenhada pela área de risco é garantir que os Fundos atuem de acordo com o risco pré-estabelecido nos Comitês e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM.

Além disso, a área de gestão de risco tem como objetivo estabelecer as regras e condições para o monitoramento, mensuração, mitigação e controle das operações relacionadas à atividade de gestão dos fundos geridos pela empresa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados são planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel e a formalização de documentos e políticas desenvolvidas em processador de texto Word.

Nossos fundos são destinados a investidores qualificados e profissionais e executam estratégias que envolvem posições em produtos com baixa liquidez e que possuem prazos de resgate proporcionalmente mais longos, tais como os Fundos de Investimento em Participações (FIP) e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC). As carteiras de investimentos apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas não são passíveis de resgates intermediários. O controle de risco de mercado é feito através de um monitoramento criterioso de cada ativo investido, nesse caso não há necessidade de implementação de sistemas de controle de risco baseado em metodologias de VaR e Stress-test.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A função de risco e compliance compete a departamento próprio, dirigido por um dos sócios da Sociedade, o qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

A área de compliance e de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Condução de reuniões com investidores; e

Distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Cedro Asset Management, com possibilidade de terceirização de parte das rotinas relacionadas a tal área para instituição terceirizada e especializada.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Atualmente a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Cedro compete única e exclusivamente ao sócio fundador da gestora, Sr. Bruno Moreira Barbosa de Brito. Eventuais novos profissionais envolvidos na atividade de distribuição receberão treinamento adequado sobre suitability, prevenção à lavagem de dinheiro, confidencialidade, entre outros aspectos.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Todos os sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Cedro Asset Management utilizam o conceito de computação na nuvem ("cloud computing"), ou seja, os arquivos são armazenados em servidores virtuais na Internet com backup diário de dados e regidos por instrumentos contratuais que garantem confidencialidade e confiabilidade dos sistemas.

Em caso de qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a Cedro Asset Management mantém capacidade total de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet, mediante sistema de usuário e senha individuais.

Os arquivos digitais de natureza confidencial relacionados à distribuição de cotas são exclusivamente acessados pelos profissionais envolvidos em tais atividades.

O processo de distribuição de Cotas é gerenciado por um sistema de CRM (Customer Relationship Management), no qual todas as reuniões com cotistas e potenciais investidores são registradas e armazenadas. Eventuais documentos fornecidos também são controlados, visando acompanhar o cumprimento de limitações regulatórias relacionadas ao número de investidores acessos e respectivo perfil.

Além disso, a área de distribuição também utiliza planilhas Excel para controles específicos e formulários desenvolvidos em word para fins de cadastro de cotistas.

Como apontamos acima, determinadas atividades relacionadas à área de distribuição da Cedro poderão ser terceirizadas para prestadores de serviços com as autorizações aplicáveis para prestação de tais serviços.

Com relação aos equipamentos, a Cedro Asset Management utiliza notebooks com capacidade total de bateria de 5 (cinco) horas de duração. Os notebooks são equipados com Processadores Intel Core i5-2450M, hard disk de 1 Terabyte, memória RAM de 8GB DDR3, monitores de 15'6 polegadas, sistema operacional Windows e com pacote Office instalado (contendo Microsoft Word, Excel e PowerPoint).

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A atividade de distribuição possui rotinas estritas no que se refere à suitability (verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente) e prevenção à lavagem de dinheiro (identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores), conforme discriminadas em seu Código de Conduta.

Tais verificações são feitas mediante análise de questionários e documentos fornecidos pelo cliente, bem como investigações independentes realizadas pela Cedro.

Após a verificação da adequação do produto e superadas questões relacionadas à prevenção de lavagem de dinheiro, o produto será apresentado ao cliente de acordo com o exigido pelas disposições regulatórias e autorregulatórias.

Considerando que a atividade de distribuição englobará exclusivamente os fundos geridos pela própria gestora, quando da efetiva distribuição (subscrição e integralização), a gestora sempre contará com o auxílio do administrador fiduciário dos fundos nos procedimentos de liquidação e registro das cotas.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A remuneração da gestora contempla a taxa de administração e taxa de performance dos fundos geridos

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Em primeiro lugar, a Cedro somente contrata como prestadores de serviços devidamente autorizados pela legislação e regulamentação a exercer suas atividades e com experiência comprovada em suas áreas de atuação.

Além disso, a Cedro é aderente a determinados Códigos de autorregulação que obrigam que parte de seus prestadores de serviços também sigam determinados padrões em suas atividades.

Por fim, todos os contratos da Cedro com seus prestadores de serviços contêm cláusula relacionada ao cumprimento das leis anticorrupção existentes no Brasil.

Como as atividades da Cedro são conduzidas diretamente por seus sócios administradores, a seleção, contratação e supervisão é realizada diretamente por tais profissionais.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não se aplica. A empresa faz a gestão de Fundos Estruturados, cujas operações não incidem taxas de corretagem tradicionais.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Cedro aceita a prática do Soft Dollar, única e exclusivamente, para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos, e que implique em benefícios diretos aos seus clientes, seja por redução de custo de operação ou acesso a melhores fontes de informações de mercado, relatórios, análises e conteúdo, bem como ferramentas que suportem a gestão.

Os acordos de Soft Dollar devem ser transparentes e mantidos, preferencialmente, por documento escrito, e colocando os interesses dos clientes acima dos próprios interesses e sempre respeitando o inciso VI do Artigo 16 da ICVM 558, que busca transferir à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora de carteira de valores mobiliários.

Desta forma, cabe a Cedro cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes, sempre divulgando aos clientes e ao mercado, os critérios e políticas adotados em relação às práticas de Soft Dollar, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Todos os sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Cedro Asset Management utilizam o conceito de computação na nuvem ("cloud computing"), ou seja, os arquivos são armazenados em servidores virtuais na Internet com backup diário de dados.

Em caso de qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a Cedro Asset Management mantém capacidade total de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet mediante sistema de usuário e senha.

Importante ressaltar que os arquivos digitais de natureza confidencial ou que devam ser exclusivamente acessados pelos profissionais ligados à área de administração de carteira de valores mobiliários são acessados somente pelos usuários autorizados.

Com relação a Internet, email e Telefonia, a Cedro Asset Management possui acesso a Internet com link compartilhado de 140 Mbps. Utilizamos o serviço do Google Apps, onde existe disponibilidade de 99,99% e backup dos e-mails. Os usuários têm acesso a essas informações no seu Outlook e webmail.

O serviço de telefonia não possui backup, havendo falha será utilizado os celulares da empresa.

Havendo queda de energia, a Cedro Asset Management utiliza notebooks com capacidade total de bateria de 5 (cinco) horas de duração. Os notebooks são equipados com Processadores Intel Core i5-2450M, hard disk de 1 Terabyte, memória RAM de 8GB DDR3, monitores de 15"6 polegadas, sistema operacional Windows e com pacote Office instalado (contendo Microsoft Word, Excel e PowerPoint).

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A metodologia está descrita em documento próprio denominado "Manual de Gestão Liquidez".

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a) normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários;

Devem ser utilizados para a distribuição de cotas dos fundos administrados pela Sociedade os modelos de ficha cadastral, segregados em pessoas físicas e jurídicas, com seus respectivos termos de adesão.

O Cliente deverá:

- (i) Fornecer todas as informações cadastrais solicitadas, mediante preenchimento e a assinatura da respectiva Ficha Cadastral, bem como entregar cópias dos documentos comprobatórios pertinentes;
- (ii) Aderir formalmente às regras estabelecidas.

A remuneração paga pelo Cliente estará formalmente estabelecida no regulamento do Fundo e nos documentos relativos à distribuição, quando aplicável.

A Cedro Asset Management mantém todos os documentos relativos ao cadastro de Clientes pelo prazo e nos termos estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis.

O Cliente deve, ainda, informar à Cedro Asset Management quaisquer alterações que vierem a ocorrer em seus dados cadastrais no prazo de 10 (dez) dias a contar da referida alteração.

No processo de identificação do Cliente, a Cedro Asset Management adota os seguintes procedimentos:

- (i) Identificação do Cliente e manutenção dos cadastros atualizados;
- (ii) Atualização dos dados cadastrais dos Clientes ativos em intervalos não superiores a 24 meses;
- (iii) Adoção contínua de regras, procedimentos e controles internos visando à confirmação das informações cadastrais, à manutenção dos cadastros atualizados e à identificação dos beneficiários finais das operações, conforme legislação aplicável ao produto e ao mercado de atuação, de forma a evitar a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e/ou fraude.
- (iv) Divulgação da legislação aplicável ao produto e ao mercado de atuação para seus clientes.
- (v) Identificação das pessoas politicamente expostas (PPE) e adoção de procedimentos de supervisão mais rigorosos dos relacionamentos e operações envolvendo essas pessoas.
- (vi) Manutenção das informações mantidas nos cadastros dos Clientes, com os respectivos documentos, para eventual apresentação aos Órgãos Reguladores ou ao Poder Judiciário.

b) normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;

No processo de cadastramento do Cliente, a Cedro Asset Management efetua a avaliação e a identificação do seu perfil financeiro, de sua experiência em matéria de investimentos e dos objetivos visados, nos termos da Instrução CVM nº 539/2013, conforme alterada.

Utilizamos ficha cadastral com informações de KYC ("Know Your Client").

c) normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores;

O procedimento de "Conheça seu Cliente" (KYC - "Know Your Client"), nos termos do art. 3º-A da Instrução CVM nº 301/1999, deve ser realizado pela Sociedade sob a forma de uma due diligence sobre o cliente, com o objetivo de conhecer detalhes da sua vida pessoal e profissional, dando maior segurança às informações apresentadas pelo cliente na ficha cadastral.

A Cedro Asset Management possui controles internos de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo sobre suas operações e de seus Clientes, aplicando os seguintes controles:

- (i) Registro e Monitoramento de Operações envolvendo valores mobiliários, independentemente de seu valor;
- (ii) Conservação dos cadastros dos Clientes e dos registros das operações por eles realizadas, mantendo-os à disposição das entidades reguladoras;
- (iii) Desenvolvimento e implantação de procedimentos de controles internos que assegure a observância das obrigações referente ao cadastro, monitoramento, identificação preventiva dos riscos de prática

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

<http://www.cedrocapital.com/pt/documentos-regulatorios/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 14/04/2021 - 13:23:00

Data de impressão: 19/04/2022

Hora de impressão: 14:42:35